

Ocupação de espaço público com rampa

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer a licença para ocupação de espaço público com rampa: [nos termos da parte D do Código Regulamentar do Município do Porto]									

Local							N.º			
Freguesia						Código postal				
Largura do portal de acesso				metros	Dimensão pretendida da rampa					metros
Acesso	☐ Particular	☐ Garagem	☐ Pátio interior	☐ Instalação fabril	☐ Comercial ou industrial	☐ Armazém				
	☐ Stand de automóveis	☐ Posto de abastecimento	☐ Obra							
	☐ Outros									
Prazo	☐ Anual			☐ Dias				n.º de dias		
Estacionamento existente no local	☐ Sinalização no pavimento			☐ Privativo	☐ Parómetro	☐ Cargas e descargas				
Obstáculos próximos da rampa	☐ Contentores ou ecopontos		☐ Semáforos		☐ Sinalização vertical [ex: sinais trânsito]		☐ Árvores			
	☐ Dissuasores de trânsito		☐ Boca de lobo ou sarjeta		☐ Boca-de-incêndio		☐ Postes de iluminação			
	☐ Mobiliário urbano		☐ Outros							



D. Antecedentes				
☐ Comunicação prévia ou prorrogação	Registo CMP n.º		Válida até	
☐ Licença ou autorização de construção	Registo CMP n.º		Válida até	
☐ Informação de início de trabalhos de operação urbanística	Registo CMP n.º		Prazo previsto	
☐ Obras impostas pelo Município através do Auto de Vistoria	Registo CMP n.º		Prazo de obra	
☐ Outro				

E. Documentos instrutórios	
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.	
☐ 1. Planta cotada da ocupação* com representação da ocupação e dimensões.	
☐ 2. Fotografias do local para verificação das condições existentes no local.	
☐ 3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:	
☐ 3.1	
☐ 3.2	

F. Tomo conhecimento
☐ A construção da rampa deve ser comunicada com uma antecedência de 5 dias úteis. Utilize o formulário Comunicação de início de trabalhos em espaço público , disponível em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt

G. Observações
Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais
1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade .
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
☐ Tomei conhecimento

I. Peço deferimento	
Assinatura	Data
A preencher pela CMP. Notas:	
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]	Data